

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA 93, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVOU O REGIMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria 24, de 28 de maio de 2015.

Altera dispositivo da Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou o Regimento do Departamento de Recursos Humanos e Órgãos subordinados e deu outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 118, da Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou o Regimento do Departamento de Recursos Humanos e Órgãos subordinados e deu outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118 [...]

II - a Seção de Ressarcimentos e Indenizações do Fundo de Saúde (SERIN) e a Seção de Acompanhamento de Execução de Contratos (SEXEC) serão chefiadas por Tenente-Coronel ou Major do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb);

(...)”

Art. 2º Revogar a alínea “a” do inciso IV do art. 118, da Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou o Regimento do Departamento de Recursos Humanos e Órgãos subordinados e deu outras providências.

Art. 3º Alterar o art. 122, da Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou o Regimento do Departamento de Recursos Humanos e Órgãos subordinados e deu outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 122. (...)

Art. 122 O efetivo da Diretoria de Saúde é constituído e distribuído conforme o quadro seguinte: (...)

SETOR	FUNÇÃO	POSTO/GRAD	OF.	PR	
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS (SEXEC)	Chefe da SEXEC	Ten-Cel. ou Maj. QOBM/Comb.	01	-	

(...)”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições contrárias.

HAMILTON Santos Esteves Júnior - Coronel QOBM/Comb.
Comandante-Geral